Portaria nº. 1.870 de 08 de Outubro de 2018.

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio no Município de Ibertioga..

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Federal n.10.520/2002 e Decreto Municipal n. 988/2013.

Resolve:

Art. 1º. Nomear **ALEX JOSE DE PAULA** – CPF: 829.684.546-68, para o exercício das atribuições de **PREGOEIRO** e a Sra. **MARIA INEZ FAGUNDES DA SILVA** - CPF: 656.391.896-49, sua suplente;

Art. 2º. Para integrar a equipe de apoio ficam nomeados os seguintes servidores:

a) MEMBROS:

LUCINDO RODRIGUES DE PAULA CPF: 435.785.436-91

JOAO BOSCO DO NASCIMENTO - CPF: 024.695.936-38

LUCIMAR FLAUZINA DE JESUS KRAMBECK - CPF: 049.156.246-25

ELLEN ARAUJO CHAVES - CPF: 089.573.266-1

b) **SUPLENTES**

FERNANDA BARRA OLIVEIRA MIRANDA - CPF: 096.934.016-89

LUCIMAR MARIA DE SOUZA CAMPOS - CPF: 963.426.926-53

DARLENE RODRIGUES M. CARVALHO - CPF: 773.076.156-49

CAROLINA CAPUTO BERTGES - CPF: 052.693.846-39

Art. 3º. Compete a Comissão Permanente de Licitação praticar todos os atos necessários a organização, abertura, exame e julgamento dos processos de Licitação, mediante a classificação das propostas, adjudicando-se e submetendo-se a homologação, revogação ou anulação pelo Prefeito Municipal de acordo com o disposto na Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie.

Art. 4º. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio nomeados na forma dos artigos anteriores terão mandato de 01(um) ano.

- **Art. 5°**. Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação é assegurada a competência de convocar profissional técnico para emitir parecer especializado a respeito do objeto da licitação.
- Art. 6°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Ibertioga, 08 de Outubro de 2018.

José Francisco Rodrigues de Almeida Prefeito Municipal

		Publ	icado	no	Mural	Oficial
De	<u></u>	I	a _		_/	<i>_</i>
			Servic	lor	Respo	nsável